



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000

e-mail: camara_alpinopolis@yahoo.com.br

PORTARIA N.º06, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidora para exercer a função de Coordenadora do Legislativo da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição conferida pelo artigo 28 inciso XVIII do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de Coordenadora do Legislativo, a servidora HELAINE DE CARVALHO PAIM.

Art. 2º A servidora entrará no exercício de suas funções neste ato.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alpinópolis/MG, em 02 de janeiro de 2023.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALPINÓPOLIS

Câmara Municipal de Alpinópolis

Certifico e Dou Fé, que nesta data, este documento foi publicado no mural da Câmara Municipal de Alpinópolis.

Alpinópolis/MG 02 / 01 / 2023

Ass: 